



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2024.

Comunicação nº 428/2024 - TJD/RJ

Despacho

Procedimento de Inquérito 232/2024:

Dê-se vista à Douta Procuradoria.

Vindo após conclusos.

Publique-se e Cumpra-se.

**Dilson Neves Chagas
Presidente TJD/RJ**